

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Em cumprimento ao respeitável mandado retro, expedido por determinação do Juiz de Direito do 8º Juizado Especial Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR e, que por sua vez extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 0000832-24.2018.8.16.0182, em que é requerente: Detlev Edward Fridrich Kolle e requerido: Carlos Augusto Albertini.

Procedemos à PENHORA do seguinte imóvel: Apartamento nº 101, integrante do Edifício denominado "TAUARI RESIDENCIAL", situado na Rua Guaratuba nº 355, em Curitiba-PR, objeto da matrícula nº 60.112, do 2º Registro de Imóveis de Curitiba-PR.

Em seguida à PENHORA procedemos ao depósito deste bem em mãos do Sr. **CARLOS AUGUSTO ALBERTINI** CPF nº **293.276.248-66**, o qual aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo-se a não abrir mão dos bens sob sua guarda a não ser por ordem expressa do MM. Juiz de Direito do feito, sob as formas da Lei. Do que, para constar lavramos o respectivo Auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Curitiba, 20 de janeiro de 2020.

Silvinei Meger
SILVINEI MEGER
Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

DEPOSITÁRIO
R.G. nº
RB 123.083.72.5
CPF: **293.276.248.66.**

